



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA Nº 0624/2021**  
**DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

**Altera Gratificação Especial a Servidor Público Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve;

**ALTERA:**

**Art. 1º** - A Gratificação Especial, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, do servidor **Carlos Alberto dos Santos**, portador do **CPF: 036.272.375-36**, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Serviços Especiais, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente, no valor correspondente a 71% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 07 de outubro de 2021.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2888	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2021	10/11/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 624/2021	

DATA	PUBLICADO POR
10/11/2021	Taynah Lima Fontes